



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2021

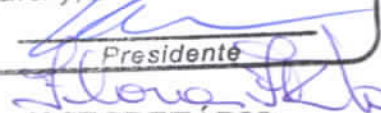
Ata da **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Primeiro Período da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Paraty.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Salão Nobre da Câmara Municipal, localizado à Rua Dr. Samuel Costa nº 23/25 – Centro Histórico, realizou-se às 15:30 horas, a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**. Presidida pelo Vereador Valceni da Silva Teixeira (Sanica). Ocupando o cargo de 1º Secretário o Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro e a Segunda Secretaria, a Vereadora Flora Maria Sales França Pinto. Pelo livro de presenças, verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **VALCENI DA SILVA TEIXEIRA, PAULO SERGIO C. DOS SANTOS, RODRIGO CARLOS DA SILVA PENHA, LUIZ CLÁUDIO ALCÂNTARA DA COSTA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CORDEIRO, VEREADOR ALAN SOUSA RIBEIRO, VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA, VEREADOR MARCO ANTÔNIO SANTOS DA CONCEIÇÃO E VEREADORA FLORA MARIA SALES FRANÇA PINTO**. O Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro leu o Versículo da Bíblia: Salmo 139, v. 1 a 5. *O Presidente comunica que, por tratar-se de Sessão Extraordinária, não haverá os Expedientes Inicial e Final. O Presidente pede ao Primeiro Secretário pra fazer a chamada para a verificação de quórum.* Matéria votada na **ORDEM DO DIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2020** – encaminhamento de procedimento quanto ao parecer do TCE, Tribunal de Contas do Rio de Janeiro, expedido no bojo processual 218029-5 2011, que entendeu pela irregularidade das contas do Senhor José Carlos Porto Neto, então prefeito deste município. Projeto de Resolução 003, de 06 de outubro de 2020, reprova conta de gestão e mantém o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro referente ao Processo 218029-5 2011. *Por Questão de Ordem, o Vereador Paulo Sérgio Conceição dos Santos pediu vista ao Processo, o que foi deliberado favoravelmente pelo Plenário, por 5 votos favoráveis e 4 votos contra.* O Projeto segue em vista do Vereador requerente pelo prazo de duas semanas. Nada mais a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Vereador Lucas de Oliveira Cordeiro, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, a qual será assinada depois de lida e aprovada, pelo Presidente e Secretários.

Sala das Sessões,
22 de março de 2021.


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor,
	<u>—</u> votos contra
e	<u>—</u> abstenção(ões).
Paraty,	<u>29/03/2021</u>
	
	2º SECRETÁRIO